



Prefeitura Municipal de
**FORMOSO
DO ARAGUAIA**

Tempo novo, compromisso com o povo.

Adm: 2021/2024

LEI Nº. 965, DE 26 DE MAIO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração do Exercício de suas atribuições certifica que a(o):

☒ Lei nº 965 de 26 de Maio de 2021
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____
☐ Projeto de Lei nº _____ de _____

Foi lido no Placaro de Publicação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins nesta data.

Formoso do Araguaia, 26 de Maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e estabelecidas na Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e atribui denominação para a Creche Municipal, situada Av. Claudionor C. Milhomem, Qd. 3ª (remanescente), Lt. 16, S/N, Setor Jardim Planalto, Formoso do Araguaia - TO, a qual receberá o nome de: CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA.

Art. 2º. Cabe ao Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia adotar as medidas administrativas pertinentes para a divulgação da criação e denominação a que se refere o artigo anterior, para efeito de facilitar a localização e o conhecimento público, inclusive afixando placa de identificação constando referida denominação.

Art. 3º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 718/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de maio de 2021.

HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL